

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2012 a 31/12/2012

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53 Par. 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	80.000,00	769.130,27	(689.130,27)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00	769.130,27	(689.130,27)
Alienação de Bens Móveis	-	655.070,44	(655.070,44)
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	114.059,83	(34.059,83)
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (FONTE 304 e 501) ⁽¹⁾	-	48.836,19	(48.836,19)
TOTAL	80.000,00	817.966,46	(737.966,46)

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	82.253,08	2.253,08	-	80.000,00
Investimentos	82.253,08	2.253,08	-	80.000,00
Inversões	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	82.253,08	2.253,08	-	80.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	3.319.653,73	815.713,38	4.135.367,11

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) Incluído as receitas de aplicações financeiras do período, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/00.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: LUCIANO DUCCI
Sec. Mun. de Finanças: JOÃO LUIZ MARCON
Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER